



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE MÁRIO
CAMPOS

CNPJ: 20.283.320/0001-03

**CONCURSO CULTURAL "MÁRIO CAMPOS EM ARTE: CRIATIVIDADE
SUSTENTÁVEL"**

AARTEMC - Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Mário Campos

A AARTEMC, em comemoração aos seus 10 anos de atuação, tem o prazer de lançar o Concurso Cultural "Mário Campos em Arte: Criatividade Sustentável". Este concurso visa celebrar a cultura local e promover a sustentabilidade através da arte, oferecendo aos alunos de Mário Campos a oportunidade de expressarem sua criatividade em três modalidades distintas.

1- JUSTIFICATIVA

O concurso "Mário Campos em Arte: Criatividade Sustentável" é uma iniciativa que busca integrar a comunidade escolar ao movimento de valorização da cultura local e da sustentabilidade. É uma oportunidade para os alunos se tornarem agentes ativos na promoção de práticas sustentáveis, além de resgatar e celebrar a identidade cultural de Mário Campos. O envolvimento das escolas é fundamental, pois promove um ambiente de aprendizado dinâmico e engajado, fortalecendo o vínculo dos estudantes com sua comunidade e incentivando o desenvolvimento de habilidades artísticas e criativas que são essenciais para a formação integral dos alunos.

2- OBJETIVO:

O concurso tem como objetivo mobilizar e envolver os alunos na contribuição para o desenvolvimento sustentável, valorizar a cultura e a arte de Mário Campos, e incentivá-los a desenvolver e expressar sua criatividade e talento artístico.

3- A IMPORTÂNCIA DAS ESCOLAS NO CONCURSO:

A participação das escolas é de suma importância para o sucesso deste concurso, pois elas desempenham um papel crucial no desenvolvimento intelectual e social dos alunos. Ao engajar-se em atividades culturais e artísticas, as escolas proporcionam aos alunos uma plataforma para explorar e expressar sua criatividade, além de fomentar a conscientização sobre a importância da sustentabilidade. As escolas também têm a oportunidade de fortalecer seu vínculo com a comunidade, promovendo a cultura local e incentivando práticas sustentáveis que contribuem para o bem-estar coletivo.



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE MÁRIO CAMPOS

CNPJ: 20.283.320/0001-03

4- MODALIDADES:

1- Artesanato com Materiais Recicláveis: Dê vida nova a materiais que seriam descartados, criando obras de arte originais e cheias de significado relevante, que possua características de Mário Campos, bem como seus costumes, cultura, e sua beleza natural. Explore sua imaginação e mostre como a reciclagem pode ser transformadora. As peças confeccionadas deverão ter até 80% de material reciclável. Deverá ter, obrigatoriamente, uma plaquinha contendo título da obra, nome e idade do autor, escola em que estuda e o bairro onde ele reside.

2- Desenho: Retratar a beleza de Mário Campos, seus pontos turísticos, sua história, características e rotina das pessoas, destacando a importância da preservação ambiental. A medida mínima para o tamanho do desenho é de 40cmx40cm. Poderá ser usado, lápis de cor, tinta, apliques, giz de cera, grafite, etc. O desenho deverá ser colocado em uma base firme como, madeira, papel paraná, papelão etc. O desenho deverá ser feito totalmente em mão livre, sem cópias. Deverá ter, obrigatoriamente, título da obra, nome e idade do autor, escola em que estuda e o bairro onde ele reside.

3- Poesia: Crie versos que celebrem a cidade, a natureza e a cultura local, expressando seus sentimentos e reflexões sobre a importância de cuidar do meio ambiente e construir um futuro sustentável. O poema deve conter no mínimo três estrofes e obedecer a critérios de rima, concordância e estética. Deverá ter, obrigatoriamente, título da obra, nome e idade do autor, escola em que estuda e o bairro onde ele reside.

5- PÚBLICO ALVO:

Alunos de escolas públicas de Mário Campos, com idades entre 7 e 17 anos selecionados da seguinte forma:

- Alunos matriculados no Projeto Social Joias, de 7 a 10 anos: modalidade- desenho.
- Alunos das escolas estaduais, de 11 a 14 anos: (Ensino Fundamental II) modalidade- poema.
- Alunos das escolas estaduais, de 15 a 17 anos: (Ensino Médio) modalidade- arte utilizando material reciclável.

6- REGRAS E CRITERIOS:

Primeira Etapa: Seleção Interna nas Escolas

Rua Geraldino Ferreira Gomes nº 51, Jardim Primavera - Mário Campos-MG
Telefone: (31)9 9609-2611 E-mail: aartemc.2022@outlook.com



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE MÁRIO CAMPOS

CNPJ: 20.283.320/0001-03

Cada escola deve designar profissionais para coordenar o desenvolvimento dos projetos com os alunos, garantindo que os trabalhos sejam realizados exclusivamente pelo o aluno e no ambiente escolar. Após a conclusão, cada escola selecionará os melhores trabalhos em cada modalidade para a fase seguinte. No caso dos alunos do Projeto Social Joias, os trabalhos serão realizados dentro das atividades do Projeto e serão acompanhados e apoiado pelo psicossocial e pelos professores.

Segunda Etapa: Seleção dos Melhores Trabalhos

Os melhores trabalhos de cada escola serão selecionados por uma comissão formada por membros da AARTEMC e profissionais das escolas. O mesmo será feito para os alunos do Projeto Social Joias. Esta etapa deverá ser realizada até o dia 24 de outubro de 2024. O aluno vencedor desta etapa receberá um certificado de premiação.

Terceira Etapa: Seleção Final

Os trabalhos semi finalistas serão escolhidos para representar cada modalidade na "MOSTRA ARTE CULTURAL DE MÁRIO CAMPOS 2024". Serão escolhidos 02 finalistas de cada modalidade. A seleção será feita por uma equipe técnica e deve ser entregue a AARTEMC até o dia 30 de outubro de 2024. Os trabalhos serão submetidos à votação popular durante o evento. Os trabalhos que não foram selecionados para a votação popular, (finalistas) receberão um prêmio por participação; e caso os alunos queiram, podem levar para a exposição, somente para apreciação do público.

Última Etapa: Exposição e Votação

Os trabalhos finalistas serão expostos na "MOSTRA ARTE CULTURAL DE MÁRIO CAMPOS 2024", que acontecerá nos dias 9 e 10 de novembro de 2024. A votação será feita pelo público presente no evento, e os vencedores serão anunciados em uma cerimônia de premiação.

7- CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação dos trabalhos será baseada nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade
- Técnica e qualidade artística
- Aderência ao tema
- Sustentabilidade e uso de materiais recicláveis



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE MÁRIO CAMPOS

CNPJ: 20.283.320/0001-03

Estas informações ficarão exposta ao público no dia do evento. Os trabalhos que não atenderem às especificações descritas no edital serão desclassificados.

Nos dias do evento, os alunos selecionados poderão estar presente durante todo o tempo, juntamente com o profissional responsável e também sua família, para apresentar seu trabalho ao público e poderão incentivar os visitantes no evento, bem como convidá-los, fazendo campanhas, para as pessoas irem no evento e votarem nos seus trabalhos favoritos.

Os trabalhos serão avaliados com base na criatividade, originalidade e adesão ao tema. Caso não estiverem cumprindo as especificações aqui descritas, serão desclassificados e a escola perderá o direito de expor outro trabalho naquela categoria.

Os professores que trabalharem, acompanharem o desenvolvimento dos projetos nas escolas, cujos alunos forem mais bem votados e, conseqüentemente, vencedores, também serão premiados, sendo um profissional contemplado por trabalho vencedor.

8- CRITERIOS DE VOTAÇÃO:

- Cada pessoa poderá votar uma única vez por modalidade.
- Será disponibilizada uma cédula de votação única para cada pessoa que irá votar.
- A lista de presencial de votação deve conter nome, identidade e assinatura de cada participante.
- A apuração dos votos será feita no dia 10 de novembro de 2024, com acompanhamento de representantes das escolas e responsáveis pelos alunos.
- Cada voto será registrado pela equipe técnica, garantindo assim que o participante votará uma única vez.

9- PREMIAÇÃO:

A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 10 de novembro de 2024, durante o evento, às 15 horas. Os prêmios serão distribuídos para cada modalidade da seguinte forma:

1º Lugar: Um aparelho smartfone androide.

2º Lugar: Um fone de ouvido JBL mais material escolar.

- Professores que acompanharem os alunos vencedores também serão premiados- prêmio surpresa.



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE MÁRIO
CAMPOS

CNPJ: 20.283.320/0001-03

10- DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:

As inscrições serão gratuitas. As escolas participantes receberão as fichas de inscrições.

Depois dos Projetos desenvolvidos, os trabalhos selecionados em cada instituição, deverão ser entregues, seguindo as especificações nos itens anteriores juntamente com documentos contendo as seguintes informações: nome da escola, telefone; modalidade inscrita; nome dos profissionais/professores responsáveis em acompanhar os alunos no desenvolvimento dos trabalhos; nome dos alunos participantes e seus respectivos trabalhos. Os alunos de 7 a 10 anos farão as inscrições no Projeto Social Joias.

Deverá ser entregue também uma autorização (conforme modelo em anexo), preenchida e assinada pelos pais ou responsável legal por cada aluno participante, contendo as seguintes informações: nome do aluno, nome do responsável e número de documento de vigência nacional do mesmo e especificação de autorização para expor o trabalho, autorização de uso de imagem, bem como o nome do respectivo filho ou tutelado no evento "MOSTRA ARTE CULTURAL DE MÁRIO CAMPOS 2024".

Os trabalhos selecionados nas escolas e também no Projeto Social Joias deverão ser entregues, junto com a documentação exigida para membros da AARTEMC até o dia 30 de outubro de 2024.

Cada trabalho deverá ter seu documento com as informações sobre o mesmo e a autorização dos responsáveis legais. Modelo da ficha de inscrições e autorizações em anexo.

Todas as escolas participantes receberão convite da MOSTRA CULTURAL DE MÁRIO CAMPOS 2024, com toda a programação do evento.

A AARTEMC ficará responsável pela divulgação e promoção deste concurso e do evento MOSTRA ARTE CULTURAL DE MARIO CAMPOS 2024. Os alunos e profissionais participantes serão parceiros, ajudando na divulgação.

As escolas inscritas ficam cientes que durante a execução do concurso haverá entrevistas, fotos, filmagens com os alunos e profissionais participantes, com agendamento antecipado, enfatizando a importância da participação dos mesmos neste concurso.

O Concurso Cultural "Mário Campos em Arte: Criatividade Sustentável" é uma oportunidade para celebrar a arte, a cultura e a sustentabilidade. Contamos com a participação e o apoio de toda a comunidade escolar para tornar este evento um marco na história de Mário Campos.

Para maiores informações/dúvidas entre em contato: (31)99944-3007, 99609-2611; Email: aartemc.2022@outlook.com. Acompanhe pelo Instagram: aartemc_, e também pelo site: www.aartemc.com.br.



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE MÁRIO
CAMPOS

CNPJ: 20.283.320/0001-03

ANEXO 01

**CONCURSO CULTURAL "MÁRIO CAMPOS EM ARTE: CRIATIVIDADE
SUSTENTÁVEL"**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade _____, inscrito no CPF sob nº _____,
residente à Rua _____, nº _____, na cidade de
Mário Campos/MG; AUTORIZO o uso de minha imagem (e do menor):

sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, pela AARTEMC, inscrito no CNPJ: 20.283.320/0001-03. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home Page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Mário Campos, _____/_____/_____.

Assinatura do responsável



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE MÁRIO

CAMPOS

CNPJ: 20.283.320/0001-03

ANEXO 02

CONCURSO CULTURAL "MÁRIO CAMPOS EM ARTE: CRIATIVIDADE SUSTENTÁVEL"

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ESCOLA: _____.

TELEFONE: _____ MODALIDADE ESCRITA: _____.

NOME DO ALUNO: _____.

DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____. TELEFONE: _____.

ENDEREÇO: _____.

BAIRRO: _____ MÁRIO CAMPOS/MG.

NOME DO PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____.

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEL:

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade _____, inscrito no CPF sob nº _____,
residente à Rua _____, nº _____, na cidade de
Mário Campos/MG, AUTORIZO o menor: _____ sob
minha responsabilidade, a participar de todas as etapas do Concurso Cultural "MÁRIO CAMPOS EM
ARTE: CRIATIVIDADE SUSTENTÁVEL", inclusive no evento: MOSTRA CULTURAL DE
MÁRIO CAMPOS, que acontecerá nos dias 09 e 10 de Novembro de 2024.

Mário Campos, ____/____/____.

Assinatura do responsável: